



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO CREF 5

Home Page: <u>www.cref5.org.br</u> E-mail: <u>cref5@cref5.org.br</u>

PORTARIA CREF5 № 08/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Profissional Delegado do CREF5 na Cidade de Itapipoca.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5, com abrangência e jurisdição no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme inciso X do art. 40, do Estatuto do CREF5/CE;

CONSIDERANDO a Resolução CREF5 nº 108/2021, que criou a atividade do Profissional Delegado;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Regionais cumprir e fazer cumprir as disposições desta lei, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria do CREF5 em 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Artigo 1º. – Nomear o Profissional Delegado com suas atribuições na conformidade com a Resolução CREF5 nº 108/2021, no seguinte Município:

I – Itapipoca - nomeando o Profissional Felipe Julio Leite Farias - CREF 013474-G/CE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, 11 de julho de 2022.

ANDREA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES
Presidente CREF5/CE